



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.624, de 14 de Fevereiro de 2.018.

MAJORAÇÃO EM 10% DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES ESPECIFICADOS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 48 da Lei Municipal n.º 1.682 de 20/03/2002, a Lei n.º 1.156/90 e Lei nº 2.097/09,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos municipais a seguir especificados, o direito a 10% sobre seus vencimentos, referente ao adicional por tempo de serviço:

FUNCIÓNÁRIO	CARGO	MATRÍCULA N.º	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO TRABALHADO
Dirceu Ferreira da Silva	Motorista	507	10/02/2003 a 09/02/2018	15 anos
Adriana Luzia Custódio	Monitor de Creche	1744	14/02/2013 a 14/02/2018	5 anos
Cristina Patureau de Azevedo	Monitor de Creche	1745	14/02/2013 a 14/02/2018	5 anos
Bárbara Aparecida de Cássia Silva	Professor Educação Infantil/Creche	1756	14/02/2013 a 14/02/2018	5 anos
Renata Bites Ferreira Amorim	Médico Ginecologista	1750	14/02/2013 a 13/02/2018	5 anos

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 14 de Fevereiro de 2.018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas